



PROJETO DE LEI Nº/2026
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA LINGUAGEM CIDADÃ NOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

A Câmara Municipal de Guarapari/ES decreta:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a obrigatoriedade de adoção da Linguagem Cidadã na elaboração e divulgação dos relatórios exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com o propósito de assegurar maior transparência, acessibilidade e compreensão das informações por parte da população.

§ 1º A exigência de que trata o caput abrange, além dos relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária, todas as peças orçamentárias, compreendendo, especialmente, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como suas respectivas alterações, anexos, demonstrativos e relatórios correlatos.

§ 2º A Linguagem Cidadã deverá ser aplicada a todos os relatórios e peças técnicas cuja publicidade seja promovida pelo Poder Executivo, independentemente de sua periodicidade, sempre que divulgados por meio impresso, escrito, falado ou digital, inclusive na internet, devendo os documentos conter campo, coluna ou seção específica com explicações redigidas em linguagem clara, objetiva e acessível, traduzindo o conteúdo técnico em termos inteligíveis ao cidadão comum, sem prejuízo da integridade das informações originais.

Art. 2º. A Linguagem Cidadã para os Relatórios citados no caput do artigo 1º está explicitada no Anexo 1, tornando-se parte integrante desta Lei.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993–5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



§ 1º. Fica instituído a alteração da Linguagem Cidadã desde que se evidencie o aperfeiçoamento da mesma e que contribua para o melhor entendimento e compreensão por parte dos cidadãos.

§ 2º. A alteração se efetivará com a edição de Decreto onde estejam explicitadas as justificativas das mudanças.

§ 3º. Fica assegurado a qualquer cidadão, individualmente ou por meio de entidades representativas da sociedade civil organizada, apresentar oposição justificada quanto à alteração pretendida ou mesmo apresentar proposta de alteração.

Art. 3º. Compete ao Poder Executivo a função de implantação e validação da Linguagem Cidadã nos relatórios citados nos artigos 1º e 2º, bem como avaliar as alterações propostas que busquem o aperfeiçoamento dessa ferramenta de cidadania.

Art. 4º. O Poder Executivo indicará o órgão corresponsável pela verificação e acompanhamento da Linguagem Cidadã, de maneira que a divulgação dos relatórios esteja harmonizada com a busca em propiciar uma efetiva participação popular.

Art. 5º. A Linguagem Cidadã poderá ser revista anualmente, visando sempre o aperfeiçoamento, maior clareza e adequação as necessidades de informações por parte dos cidadãos, da Imprensa e dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões. 02 de março de 2026.

VEREADORA TAINÁ COUTINHO



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei destina-se a assegurar o cumprimento efetivo do disposto na Legislação vigente, especialmente no que se refere à necessidade de garantir ao cidadão acesso amplo, claro e efetivo às informações sobre a aplicação dos recursos públicos no Município de Guarapari/ES.

Os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, embora essenciais ao controle das contas públicas, apresentam linguagem predominantemente técnica, o que dificulta sua compreensão pela população em geral. Assim, a proposta denominada “linguagem cidadã” visa tornar essas informações mais claras, acessíveis e inteligíveis, possibilitando a qualquer cidadão compreender os dados ali constantes.

Com isso, busca-se promover a efetivação do princípio da transparência na Administração Pública, elemento indispensável ao fortalecimento do regime democrático. O controle social somente se concretiza quando as informações são disponibilizadas de forma acessível, permitindo análise crítica, formação de opinião e participação consciente da sociedade.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993–5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Por fim, destaca-se que a iniciativa, de caráter inovador em âmbito nacional, contribuirá não apenas para o aprimoramento da transparência pública, mas também para o processo educativo da população e para o fortalecimento da cidadania.

ANEXO I

Este anexo apresenta conceitos básicos acerca de diversos temas relacionados aos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e tem por objetivo facilitar a compreensão dos assuntos abordados, a fim de que o cidadão e o agente público disponham de condições efetivas para exercer o controle social e fiscalizar a correta aplicação dos recursos.

GLOSSÁRIO

A

Abertura de Crédito Adicional:

É o ato do Poder Executivo que libera recursos extras no orçamento, quando já existe autorização específica do Legislativo para isso.

Ação Governamental: É o conjunto de atividades realizadas pelo governo para alcançar os objetivos de um programa. Essas ações podem ser projetos, atividades contínuas ou operações especiais.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Adjudicação: É a decisão oficial que declara qual proposta foi a vencedora em um processo de licitação. Em outro contexto, pode significar a transferência de bens ou direitos a um terceiro para quitar dívidas com credores.

Administração Direta: É o conjunto de órgãos que fazem parte da estrutura do Poder Executivo (Federal, Estadual ou Municipal). No âmbito federal, inclui a Presidência da República, os Ministérios e os órgãos diretamente subordinados a eles.

Administração Financeira: É a atividade de administrar e controlar os recursos financeiros, sejam eles públicos ou privados.

Administração Indireta: É o conjunto de entidades públicas com personalidade jurídica própria, como autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas.

Administrador Público: É a pessoa responsável por administrar e gerir os assuntos e recursos públicos.

Ad valorem: Expressão em latim que significa “de acordo com o valor”. Indica que o imposto é calculado com base no valor do bem ou serviço, e não por um valor fixo.

Ajuste: É o instrumento pelo qual um ministério ou órgão transfere a outro órgão público a responsabilidade pela execução de projetos ou atividades previstas em seu programa de trabalho.

Alíquota: É o percentual aplicado sobre o valor de um bem, serviço ou renda para calcular o valor do tributo a ser pago.

Amortização de Empréstimo: É o pagamento gradual de uma dívida por meio de parcelas, até que ela seja totalmente quitada. Cada parcela paga corresponde a uma parte do valor principal da dívida.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993–5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Anulação do Empenho: É o cancelamento total ou parcial de um valor que havia sido reservado no orçamento para determinado pagamento.

Aplicações Diretas: São despesas realizadas diretamente pelo Governo Federal na compra de bens ou na contratação de obras e serviços, como pagamento de diárias, compra de materiais de expediente e gastos feitos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Arrecadação: É a etapa em que o governo efetivamente recebe os valores devidos, após o lançamento do tributo, e os recolhe aos cofres públicos.

Atividade (orçamento): É o conjunto de ações contínuas que garantem o funcionamento e a manutenção das atividades do governo.

Atividade Econômica: É qualquer atividade que movimenta a economia, produzindo bens ou serviços, mesmo que não tenha como objetivo principal a obtenção de lucro.

Ativo: É o conjunto de bens, direitos e valores que pertencem a uma pessoa ou empresa, como imóveis, dinheiro e investimentos.

Ativo Circulante: São os valores e direitos que podem ser convertidos em dinheiro até o final do exercício seguinte, como dinheiro em caixa, valores a receber e adiantamentos.

Ativo Compensado: São contas usadas apenas para controle de situações que não fazem parte do patrimônio no momento, mas que podem impactá-lo futuramente.

Ativo Financeiro: São créditos e valores que podem ser recebidos sem necessidade de autorização no orçamento, além do dinheiro disponível.

Ativo Líquido: É o valor que sobra quando se subtrai o total das dívidas (passivo) do total de bens e direitos (ativo), desde que o resultado seja positivo.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ativo Patrimonial: É o conjunto de bens, direitos e valores que pertencem a uma entidade.

Ativo Permanente: São bens e direitos que só podem ser vendidos ou utilizados mediante autorização legislativa.

Ativo Realizável a Longo Prazo: São direitos que serão recebidos, em geral, após o término do exercício seguinte.

Autarquia: É uma entidade criada por lei para desempenhar funções públicas específicas, com autonomia administrativa, personalidade jurídica própria e patrimônio próprio.

Autarquia de Regime Especial: É uma autarquia que, por determinação da lei que a criou, possui maior autonomia e prerrogativas específicas para exercer suas funções, como é o caso do Banco Central.

B

Balanço: É um relatório contábil que mostra, em determinado momento, a situação do patrimônio de uma entidade pública.

Balanço patrimonial: É o demonstrativo contábil que apresenta, em uma data específica, a posição do patrimônio da entidade, detalhando seus bens e direitos (ativo), suas obrigações (passivo) e o patrimônio líquido.

Beneficiário: É o órgão da Administração Direta, autarquia ou fundação que recebe determinado recurso público e é responsável por utilizá-lo corretamente.

C

Cadastro de Fornecedores: É o registro dos prestadores de serviços e dos fornecedores de materiais que estão habilitados a fornecer bens ou serviços para a administração pública.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cadastro Único: É um banco de dados do governo federal que reúne informações sobre famílias de baixa renda em todo o país. Nele estão cadastradas as famílias que participam de programas sociais e aquelas com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa. Após o cadastro, os benefícios são pagos diretamente às famílias por meio da rede bancária, geralmente com cartão, evitando intermediários e atrasos.

Cartão de Pagamento do Governo Federal: É um cartão emitido em nome de um órgão público para realizar pagamentos de despesas. Ele facilita o controle, a transparência e a prestação de contas dos gastos públicos, que também podem ser acompanhados pela sociedade por meio do Portal da Transparência.

Chamamento Público: É um procedimento utilizado para consultar e conhecer propostas ou interessados no mercado. Ele não substitui o processo obrigatório de licitação.

Ciclo Orçamentário: É o conjunto de etapas que compõem o processo do orçamento público. Normalmente inclui: elaboração da proposta, análise e aprovação pelo Legislativo, execução, acompanhamento, controle e avaliação. Após a conclusão dessas fases, inicia-se um novo ciclo.

CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica): É o sistema que organiza e padroniza, em todo o país, os códigos que identificam as atividades econômicas exercidas por empresas e profissionais. Esses códigos são utilizados pelos órgãos da administração tributária para classificar e enquadrar corretamente cada atividade.

CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas): É o registro mantido pela Receita Federal que reúne as informações cadastrais das empresas e de outras entidades. Funciona como o “CPF” das pessoas jurídicas

Contragarantia: É um bem ou direito oferecido pelo devedor como segurança ao garantidor, para o caso de não pagamento da dívida. Se houver inadimplência, o garantidor pode utilizar essa garantia para quitar o débito.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Contrapartida: É o valor ou recurso que o devedor se compromete a investir em um projeto, conforme previsto em contrato. Esse valor pode vir de recursos próprios, de empréstimos ou de previsão no orçamento.

Contratado: É o órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, que firma um contrato de repasse com a administração federal para executar determinado objeto.

Contrato: É um acordo entre duas ou mais partes, que estabelece direitos e obrigações para cada uma delas.

Contratante: É a instituição financeira que representa a União ou um órgão federal e que fica responsável por repassar os recursos financeiros previstos no contrato, mediante remuneração.

Contrato de repasse: É o instrumento usado para transferir recursos da União para estados, municípios ou entidades, por meio de bancos oficiais (como Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), com o objetivo de executar programas governamentais.

Controle Social: É a participação da sociedade no acompanhamento e na fiscalização das ações do governo, avaliando se os objetivos, processos e resultados das políticas públicas estão sendo cumpridos corretamente.

Conveniente: É o órgão, entidade ou organização (pública ou privada) que recebe recursos do Governo Federal para executar um programa, projeto, atividade ou evento, por meio de convênio.

Convênio: É o acordo que estabelece os compromissos entre duas ou mais partes (como Governo Federal e prefeitura) para atingir um objetivo comum, formando uma parceria.

Convite: É uma modalidade de licitação em que a administração convida pelo menos três fornecedores ou prestadores de serviços, cadastrados ou não, para apresentar propostas, desde que o valor do fornecimento não ultrapasse o limite



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



definido em lei. O edital deve ser publicado e qualquer interessado pode participar se manifestar até 24 horas antes do prazo de envio das propostas.

D

Deficit: É quando as despesas de um governo ou entidade são maiores que suas receitas, seja na previsão orçamentária ou na execução.

Deficit Financeiro: É quando, em um período específico, saem mais recursos em dinheiro do que entram.

Deficit Orçamentário: É quando as despesas previstas ou realizadas são maiores que as receitas, podendo ser um déficit planejado (previsto) ou resultado da execução do orçamento.

Deficit Orçamentário Bruto: É a diferença entre as receitas e despesas do orçamento público, sem incluir nas receitas de capital os empréstimos ou operações de crédito que poderiam financiar o déficit.

Deficit Patrimonial: Ocorre quando o total de bens e direitos (ativo) é menor que o total de obrigações (passivo).

Deficit Primário: É o déficit operacional que considera apenas receitas e despesas correntes, excluindo os encargos financeiros da dívida.

Denúncia: É a acusação feita contra alguém por uma falta ou crime, podendo ser formal ou informal, baseada em fatos ou suspeitas.

Descentralização de Crédito: É a transferência do poder de usar créditos orçamentários de uma unidade administrativa ou orçamentária para outra. Exemplos incluem o destaque e a provisão de créditos.

Descentralização de Recursos Financeiros: É a movimentação de recursos entre diferentes unidades administrativas ou orçamentárias para viabilizar a execução das atividades previstas no orçamento.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Despesa Empenhada: É o valor de um crédito orçamentário ou adicional utilizado para cumprir um compromisso assumido pelo governo.

Despesa Pública: É o gasto de recursos do Estado para custear serviços públicos ou investir no desenvolvimento econômico, autorizado pelo poder competente para atender necessidades das coletividades previstas no orçamento.

Despesas Correntes: São os gastos com a manutenção e o funcionamento dos órgãos e equipamentos públicos.

Despesas de Capital: São gastos destinados à formação ou aquisição de bens e ativos, como obras, instalações, equipamentos, material permanente, investimentos em empresas, amortização de dívidas ou concessão de empréstimos.

Despesas de Custeio: São despesas necessárias para a manutenção dos serviços públicos, como pagamento de pessoal, materiais de consumo e contratação de serviços terceirizados. Incluem também despesas de exercícios anteriores, como restos a pagar, que não foram processadas na época devida, podendo ser quitadas mediante dotação específica.

Destaque de Crédito: É a transferência do poder de uso de recursos orçamentários de um Ministério ou órgão para outro, dentro da administração pública.

Dispensa de Licitação: É a contratação direta de bens ou serviços sem a necessidade de licitação, geralmente quando o valor do contrato é baixo (por exemplo, até R\$ 30.000,00, conforme a lei).

Dívida Ativa: São os créditos do Estado decorrentes de tributos não pagos pelos contribuintes dentro do exercício fiscal correspondente. Também pode incluir receitas patrimoniais, industriais e outros débitos de entidades públicas.

Dívida Consolidada/Dívida Fundada Pública: São compromissos de pagamento superiores a 12 meses, assumidos para equilibrar o orçamento ou



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



financiar obras e serviços públicos. A dívida interna pública refere-se a compromissos dentro do país, em moeda nacional.

Dívida Flutuante Pública/Dívida Não Consolidada: São dívidas de curto prazos contraídos pelo Tesouro Nacional para atender necessidades temporárias de caixa, incluindo restos a pagar, exceto serviços de dívida, depósitos e débitos de tesouraria.

Dívida Pública: São os compromissos de entidades públicas com operações de crédito para atender serviços públicos ou cobrir déficit orçamentário. Pode ser de curto ou longo prazo e classifica-se em consolidada (ou fundada) e flutuante (ou não consolidada), interna ou externa.

Dívida Pública Externa: São compromissos assumidos por entidades públicas perante credores estrangeiros, incluindo pagamento do principal e encargos.

Dotação: É o limite de crédito previsto na lei orçamentária ou em crédito adicional para atender a uma despesa específica.

E

Elemento de Despesa: É a classificação detalhada das despesas públicas, incluindo gastos com pessoal, materiais, serviços, obras e outros recursos usados pela administração para cumprir suas funções.

Empenho da Despesa: É o ato formal que cria a obrigação de pagamento por parte do Estado, garantindo que haja crédito disponível para quitar o compromisso. Representa o primeiro estágio do gasto público.

Empresa Pública: É uma empresa com personalidade jurídica de direito privado, totalmente controlada pelo Estado, cuja finalidade é realizar atividades de interesse público. Não possui privilégios estatais, exceto aqueles previstos em lei para casos específicos.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Encargos de Financiamento: São os custos de empréstimos e financiamentos, como juros, taxas e comissões, pagos ou a pagar, tanto de operações internas quanto externas.

Encargos Previdenciários da União: São recursos usados para pagar aposentadorias e pensões dos servidores civis e militares da União, além de garantir a formação de patrimônio individual progressivo dos servidores por meio do PASEP.

Entidade sem fins lucrativos: É uma entidade que não busca lucro. Caso obtenha superávit em algum exercício, deve aplicá-lo integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Entidade Vinculada: É uma entidade pública ou privada que possui personalidade jurídica própria, mas está legalmente ligada a um órgão público superior, como um ministério. Embora tenha administração e orçamento próprios, deve prestar contas ao órgão ao qual está vinculada. Diferencia-se de entidades subordinadas, que não têm personalidade jurídica. Exemplo: Casa da Moeda do Brasil e IRB-Brasil Resseguros vinculados ao Ministério da Fazenda.

Espelho da Despesa: É um relatório do Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR) que mostra as despesas registradas no sistema no nível mais detalhado, geralmente subprojeto ou subatividade, com ou sem operação de crédito associada.

Espelho da Receita: É um relatório do SIDOR que apresenta os dados detalhados da receita, tal como foram inseridos no sistema. O nível mais detalhado é o da unidade orçamentária.

Estágios da Despesa: São as fases do gasto público:

Empenho: criação da obrigação de pagamento pelo Estado;

Liquidação: verificação do cumprimento das condições do contrato;

Pagamento: efetiva quitação do credor via cheque ou ordem bancária.

Estágios da Receita: São as fases do recebimento da receita pública:



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lançamento: registro individual dos contribuintes, detalhando tipo, valor e vencimento do tributo;

Arrecadação: momento em que o contribuinte efetua o pagamento;

Recolhimento: entrega diária do valor arrecadado ao Tesouro.

Estimativa da Receita: É a projeção antecipada do volume de recursos a ser arrecadado em um exercício financeiro, permitindo planejar o orçamento de forma equilibrada, considerando base de cálculo, alíquotas e prazos de arrecadação.

Etapas: Cada fase ou parte de um fornecimento, obra ou serviço, conforme os prazos ou cronogramas do contrato.

Excesso de Arrecadação: É o saldo positivo acumulado quando a receita arrecadada supera a prevista, levando em conta a tendência do exercício.

Execução Financeira: É o uso dos recursos financeiros para realizar subprojetos ou subatividades atribuídos às unidades orçamentárias.

Execução Orçamentária da Despesa: É a aplicação dos créditos do orçamento e créditos adicionais para atender aos subprojetos ou subatividades das unidades orçamentárias.

Executor: É o órgão ou entidade (Administração Direta, Autarquia, Fundação, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista) responsável por executar o objeto de um convênio ou contrato, de acordo com o tipo de projeto ou atividade.

Exercício Financeiro: É o período em que o orçamento é executado; no Brasil, coincide com o ano civil.

Exercícios Anteriores: São despesas reconhecidas que vieram de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores e que, por algum motivo, não foram empenhadas na época.

F



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Fato Gerador: É o acontecimento ou conjunto de circunstâncias que a lei associa ao surgimento da obrigação de pagar um tributo.

Favorecidos: São os órgãos, empresas privadas ou pessoas físicas que recebem recursos públicos federais, independentemente da origem desses valores.

Fim da Vigência (convênio): É a data em que termina oficialmente a validade de um convênio.

Fonte: É a classificação das receitas públicas em categorias específicas, como receitas tributárias, patrimoniais ou provenientes da venda de bens.

Função: Representa a principal área de atuação do setor público à qual a despesa está vinculada, como Saúde, Educação ou Segurança Pública.

Fundação Pública: É uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para realizar atividades de interesse público (como educação, cultura ou pesquisa), com autonomia administrativa, patrimônio próprio e financiamento basicamente por recursos públicos.

Fundo: É um conjunto de recursos destinados a financiar ou consolidar uma atividade pública específica.

Fundos de Participação: São recursos transferidos pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios, com base na Constituição e na lei, representando parte da arrecadação de tributos federais, como o IR e o IPI.

Fundo de Participação dos Estados {FPE): É a transferência constitucional de recursos da União para Estados e Distrito Federal, correspondente a 21,5% da arrecadação líquida do IR e do IPI, conforme previsto no art. 159, inciso I, alínea “a” da Constituição Federal.

Fundo de Participação dos Municípios {FPM): É a transferência constitucional de recursos da União para os Municípios, correspondendo a 22,5% da arrecadação líquida do IR e do IPI, prevista no art. 159, inciso I, alínea “b” da Constituição Federal. A distribuição entre os municípios considera o número de



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

habitantes, com coeficientes definidos por faixas populacionais, e reserva parte dos recursos para municípios maiores e para as capitais.

G

Gestão: É o ato de administrar uma parte do patrimônio público sob responsabilidade de uma unidade específica. O conceito se aplica a fundos, entidades supervisionadas e outras situações que exigem administração própria.

Gestor: É a pessoa responsável por gerenciar ou administrar bens, serviços ou negócios.

Grupo de Despesa: É a classificação das despesas públicas de acordo com sua natureza, incluindo: 1. Pessoal e encargos sociais; 2. Juros e encargos da dívida interna; 3. Juros e encargos da dívida externa; 4. Outras despesas correntes; 5. Investimentos; 6. Inversões financeiras; 7. Amortização da dívida interna; 8. Amortização da dívida externa 9. Outras despesas de capital.

Guia de Recebimento (GR): É o documento utilizado para arrecadar receitas próprias, recolher devoluções de despesas ou registrar depósitos de diversas origens.

H

Homologação: É o ato de confirmar ou validar oficialmente que os procedimentos ou atos realizados anteriormente estão corretos e de acordo com a lei.

I

Impostos: São tributos cuja cobrança independe de qualquer serviço específico prestado pelo Estado ao contribuinte. Podem incidir sobre: **Patrimônio:** impostos sobre bens, como IPTU, IPVA e ITR; **Renda:** impostos sobre rendimentos anuais; **Consumo:** impostos sobre a compra e venda de bens e serviços, como IPI e ICMS, cobrados sobre o valor agregado.

Incentivo Fiscal: É uma vantagem tributária, geralmente na forma de isenção total ou parcial de impostos, destinada a estimular setores produtivos, desenvolver regiões ou melhorar a distribuição de renda.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br





Indicadores Econômicos: São elementos que permitem acompanhar e prever o comportamento da economia, como consumo de energia industrial ou vendas de automóveis. Servem para orientar políticas econômicas e projeções orçamentárias.

Inexigibilidade de licitação: É uma modalidade em que a Administração não precisa realizar licitação por impossibilidade de competição, por exemplo, quando só existe um fornecedor ou representante exclusivo, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Ingressos Públicos ou Entradas: São valores em dinheiro recebidos pelos cofres públicos. Nem todos se tornam receita, pois alguns podem ser apenas movimentações de fundos que precisam ser restituídas.

Interveniente: É o órgão público ou entidade privada que participa de um convênio para dar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

Inversões Financeiras: São recursos aplicados na aquisição de imóveis, bens de capital usados, títulos financeiros ou no aumento de capital de empresas ou entidades, incluindo operações bancárias ou de seguros.

Investimentos: São despesas de capital voltadas para obras públicas, programas especiais ou aquisição de instalações, equipamentos e materiais permanentes.

Isenção: É um benefício fiscal previsto em lei que dispensa o contribuinte de pagar um tributo que seria devido. Diferentemente da imunidade, na isenção a obrigação de pagar existe, mas é legalmente dispensada.

J

Janela Orçamentária: É a inclusão de valores simbólicos na lei orçamentária, inferiores aos custos reais das ações, com o objetivo de permitir suplementações futuras.

L



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lançamento: É o ato administrativo que estabelece a obrigação de pagar um tributo, identificando o fato gerador, o contribuinte, a base de cálculo e aplicando a alíquota correspondente.

Lei de Licitações: É a Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, definindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): É a lei que estabelece metas e prioridades da Administração Pública Federal, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, trata de alterações na legislação tributária e define a aplicação de recursos pelas agências financeiras oficiais de fomento.

Lei de Responsabilidade Fiscal: É a Lei Complementar nº 101/2000, que define limites e deveres do administrador público em relação aos orçamentos da União, estados e municípios, incluindo limites de gastos com pessoal e a proibição de criar despesas continuadas sem fonte segura de receita, promovendo disciplina fiscal para os três poderes.

Lei de Meios: É outro nome para a Lei Orçamentária, chamada assim porque fornece os meios para a execução das ações dos órgãos e entidades da administração pública.

Leilão: É uma modalidade de licitação em que qualquer interessado pode comprar bens inservíveis da administração ou produtos legalmente apreendidos, oferecendo o maior lance, desde que igual ou superior ao valor de avaliação.

Lei Orçamentária Anual (LOA): É a lei que detalha receitas e despesas públicas para um exercício, mostrando a política econômica e o programa de trabalho do governo, respeitando os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Liberação de Cotas: É a transferência de recursos financeiros do órgão central de programação financeira para os órgãos setoriais responsáveis pela execução.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Licitação: É o processo pelo qual o poder público adquire bens ou serviços para sua manutenção e expansão. As modalidades incluem: convite, tomada de preços, concorrência, leilão e concurso público, conforme a Lei nº 8.666/1993.

Linguagem Cidadã: É a utilização de nomes claros e intuitivos para apresentar ações governamentais à população. Exemplo: “Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza” (Bolsa Família).

Liquidação da Despesa: É a etapa em que se verifica o direito do credor, com base nos títulos e documentos que comprovam o crédito.

M

Mandatário: É a pessoa que representa outra (o mandante) e, ao agir perante terceiros, atua em nome desse mandante. Esse papel é comum em entidades associativas, Assembleias Legislativas, Câmara dos Deputados, Senado Federal, entre outros.

Material de Consumo: São bens que têm curta durabilidade, utilizados no dia a dia da administração. Exemplos: material de escritório, produtos de limpeza e higiene, material elétrico, gêneros alimentícios, combustíveis, entre outros.

Material Permanente: São bens com durabilidade superior a dois anos, usados na administração pública. Exemplos: mesas, máquinas, equipamentos de laboratórios, ferramentas, veículos e semoventes.

Medição: É a verificação das quantidades de obras ou serviços executados em cada etapa contratual.

Medida Provisória: É um ato legal do Presidente da República com força de lei, usado em casos de relevância e urgência. Deve ser submetida ao Congresso Nacional e aprovada em até 30 dias, caso contrário perde validade, a menos que seja republicada.

Ministério: É a unidade administrativa de primeiro nível na estrutura federal.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Modalidade de aplicação: Classificação que indica como os recursos públicos serão utilizados, seja diretamente pelo órgão ou por meio de transferências a outras entidades públicas ou privadas que executam as ações.

Multa: É a penalidade em dinheiro aplicada ao contribuinte que descumpre uma obrigação tributária.

N

Natureza da Despesa: É a classificação da despesa pública segundo sua categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação e elemento, conforme os arts. 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964. Cada item recebe um código decimal que organiza essas informações, atualmente detalhado no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163/2001.

NIS (Número de Identidade Social): É o número criado para cadastrar famílias de baixa renda no Cadastro Único, registrando dados do domicílio, da família e de seus membros, incluindo escolaridade, renda, despesas e grau de parentesco. Participam do cadastro o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, estados, municípios e a CAIXA.

Nome Fantasia: É o nome usado para identificar um estabelecimento comercial, diferenciando-o de outros, sem obrigatoriedade legal.

Nota de Dotação: É o registro detalhado dos créditos previstos na Lei Orçamentária Anual, incluindo desdobramentos por plano interno ou fonte e a inclusão de créditos não previstos originalmente.

Nota de Empenho: É o registro das despesas comprometidas, baseado nos eventos de empenho.

Nota de Lançamento: É o registro da apropriação ou liquidação de receitas e despesas, incluindo outros eventos financeiros, mesmo de entidades supervisionadas.

Nota de Previsão de Receita: É o registro das previsões de receita de entidades e fundos que não estão incluídos nos orçamentos da União.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Número do convênio: É o número de identificação do convênio registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

O

Objeto: É aquilo que será realizado com o convênio ou contrato de repasse, conforme o plano de trabalho e seus objetivos.

Objeto do Convênio: É o que foi combinado entre o Governo Federal (que concede os recursos) e o município (que recebe), definindo o que será executado.

Objeto de Gasto: É a forma mais específica de identificar com o que o dinheiro público será gasto. Também é chamado de “elemento de despesa”

Obra: É a construção, reforma ou ampliação de um imóvel feita pelo poder público, seja com equipe própria ou por meio de empresa contratada.

Obrigações Patronais: São os encargos que o órgão público paga por ser empregador, como contribuições previdenciárias e outros encargos relacionados aos servidores.

Oferta pública (competitiva): É a emissão de títulos públicos feita por meio de um processo competitivo, no qual as taxas de juros são definidas com base nas propostas apresentadas pelo mercado.

“On-line”: É um sistema eletrônico que funciona em tempo real, permitindo consultas, operações e respostas imediatas ao usuário.

Operação de Crédito: É quando o governo contrai um empréstimo para financiar projetos ou atividades. Pode ser feito no país (interno) ou no exterior.

Orçamento Base Zero: É um modelo de orçamento em que todas as despesas precisam ser justificadas a cada novo período, mesmo que já existissem antes. Nada é automaticamente mantido.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993–5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Orçamento de Desempenho: É um modelo que relaciona o dinheiro gasto com as ações e resultados esperados, focando no desempenho da gestão.

Orçamento Fiscal: É a parte do orçamento que reúne as receitas e despesas dos Poderes, órgãos e entidades da administração pública.

Orçamento Incremental: É o orçamento elaborado com base no anterior, fazendo apenas pequenos ajustes nos valores.

Orçamento de Investimento: É a parte do orçamento destinada aos investimentos das empresas estatais controladas pelo governo.

Orçamento da Seguridade Social: É a parte do orçamento voltada para áreas como saúde, previdência e assistência social.

Orçamento Programa: É um modelo que integra planejamento e orçamento, estabelece metas, define objetivos e acompanha os resultados físicos e financeiros das ações.

Orçamento Público: É a lei que prevê quanto o governo vai arrecadar e quanto poderá gastar no ano seguinte.

Orçamento Sem Teto Fixo: É quando os órgãos têm liberdade total para propor os valores de suas despesas, sem limite pré-definido

Orçamento SEST: É o orçamento que controla os gastos das empresas estatais federais, alinhando-os às metas e políticas do governo.

Orçamento com Teto Fixo: É quando o governo define previamente um limite financeiro para cada órgão elaborar sua proposta orçamentária.

Orçamento com Teto Móvel: É semelhante ao teto fixo, mas com limites diferentes para cada área, de acordo com as prioridades do governo.

Orçamento Tradicional: É o modelo que detalha apenas onde o dinheiro será gasto, sem relacionar os gastos aos resultados ou metas.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ordem Bancária: É o documento usado pelo governo para efetuar pagamentos ou liberar recursos.

Ordenador de Despesa: É a autoridade responsável por autorizar gastos, empenhos e pagamentos com recursos públicos.

Órgão: É uma unidade da administração pública, como um Ministério ou Secretaria, à qual estão vinculadas unidades orçamentárias.

Órgão Central: É o órgão responsável por definir normas e coordenar o funcionamento de todo um sistema.

Órgão Setorial: É o órgão que faz a ligação entre o órgão central e os executores, coordenando ações dentro de sua área.

Órgãos Autônomos: São órgãos que têm autonomia administrativa, financeira e técnica, mas estão subordinados à chefia dos Poderes.

Órgãos Independentes: São os que não possuem subordinação hierárquica entre si, como os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Órgãos Superiores: São órgãos de direção e comando que estão subordinados a uma chefia e não possuem autonomia administrativa ou financeira.

Outras Despesas de Capital: São despesas que aumentam o patrimônio público, mas que não se enquadram como investimentos ou inversões financeiras.

Outras Despesas Correntes: São gastos necessários para manter o funcionamento da administração pública, como material de consumo e pagamento de serviços.

P

Padronização: É a definição de regras e critérios pelo órgão que concede os recursos, principalmente sobre as características do objeto e seu custo, que devem ser seguidos em todos os convênios ou contratos que tenham a mesma finalidade.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Pagamento: É a etapa final da despesa pública, quando o governo efetivamente faz o pagamento ao credor, por meio de cheque ou ordem bancária.

Pagamentos de Sentenças Judiciárias: São despesas decorrentes de decisões da Justiça. Devem ser pagas seguindo a ordem de apresentação dos precatórios e utilizando recursos específicos previstos no orçamento, destinados ao Poder Judiciário.

Passivo: É o conjunto das obrigações e dívidas que uma pessoa ou entidade precisa pagar. Representa a origem dos recursos aplicados no patrimônio e pode incluir dívidas de curto e longo prazo, além do patrimônio líquido.

Passivo Circulante: São dívidas e obrigações que devem ser pagas até o final do próximo exercício financeiro, como restos a pagar, depósitos e antecipações de receita.

Passivo Compensado: São contas usadas apenas para controle. Registram situações que não fazem parte diretamente do patrimônio, mas que podem afetá-lo no futuro, como atos ligados à execução do orçamento.

Patrimônio: É o conjunto de bens, direitos e obrigações de uma entidade.

Patrimônio Líquido: É a diferença entre o que a entidade possui (bens e direitos) e o que deve (obrigações). Inclui capital, reservas e resultados acumulados.

Patrimônio Público: É o conjunto de bens e recursos que pertencem à coletividade e são administrados pelo poder público.

Pessoa Física: É o indivíduo como sujeito de direitos e deveres, ou seja, qualquer pessoa desde o nascimento com vida até a morte.

Pessoa Jurídica: É uma entidade criada por lei ou registrada legalmente, como empresas, associações ou fundações, que possui direitos e deveres próprios.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Pode ser de direito público (como União, Estados e autarquias) ou de direito privado (como empresas e associações).

Pessoal e Encargos Sociais: São as despesas com salários, aposentadorias e demais pagamentos a servidores públicos, além dos encargos que o órgão deve pagar como empregador, como contribuições previdenciárias.

Planejamento: É o processo de definir objetivos, escolher as ações necessárias e organizar os recursos disponíveis para alcançar determinados resultados.

Plano Plurianual (PPA): É a lei que estabelece as metas, objetivos e prioridades do governo para um período de cinco anos, especialmente para investimentos e programas continuados.

Portal da Transparência: É um site oficial que permite ao cidadão acompanhar como o governo arrecada e gasta os recursos públicos.

Pregão Eletrônico: É uma modalidade de licitação realizada pela internet, na qual empresas disputam o fornecimento de bens ou serviços comuns, vencendo quem oferecer o menor preço.

Prestação de Contas: É o relatório apresentado para comprovar como os recursos públicos foram utilizados, podendo incluir documentos que comprovem receitas e despesas.

Previsão: É uma estimativa feita com base em dados do passado e do presente, considerando possibilidades futuras.

Previsão Orçamentária: É a estimativa oficial de quanto o governo espera arrecadar e gastar em determinado período, com valor legal.

Programas de Governo: São conjuntos de ações organizadas pelo governo para atingir objetivos e implementar políticas públicas.

Programa de Trabalho: É o documento que detalha as ações, responsabilidades e recursos envolvidos na execução de um convênio ou projeto.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Projeto: É um conjunto de ações com prazo determinado, criado para atingir um objetivo específico dentro de um programa.

Projeto Básico: É o documento que descreve de forma detalhada uma obra ou serviço, permitindo calcular seu custo e prazo antes da licitação.

Projeto Executivo: É o conjunto completo de informações técnicas necessárias para executar a obra ou serviço.

Proposta Orçamentária: É o documento que apresenta a previsão de receitas e despesas para o ano seguinte, encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo.

Provisão: É a transferência de crédito orçamentário dentro do mesmo órgão ou ministério, permitindo que outra unidade execute determinada ação

Publicação (convênio): É a divulgação oficial, no Diário Oficial, do ato que torna o convênio válido e eficaz.

R

Receita: São os recursos que o governo arrecada durante o ano e que entram no cálculo do resultado financeiro. Podem ser classificadas como correntes ou de capital.

Receitas Correntes: São receitas que financiam as despesas do dia a dia do governo e se esgotam dentro do próprio ano, como impostos, taxas, contribuições e transferências recebidas.

Receitas de Capital: São receitas que aumentam o patrimônio público de forma mais duradoura, como empréstimos, venda de bens públicos ou transferências destinadas a investimentos.

Receita Extra Orçamentária: São valores que entram temporariamente nos cofres públicos, mas não pertencem ao governo, como depósitos ou cauções. Não estão previstos no orçamento.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Receita Orçamentária: São as receitas previstas e autorizadas na Lei Orçamentária Anual.

Receita Ordinária: É a receita arrecadada sem destinação específica, podendo ser utilizada livremente para cobrir despesas previstas no orçamento.

Receita Originária: É a receita obtida pela exploração do próprio patrimônio do Estado, como aluguéis, dividendos ou tarifas, e não por meio de tributos.

Receita Própria: É a receita arrecadada diretamente por um órgão ou entidade pública em razão de sua atividade, sendo utilizada por ele mesmo.

Receita Pública: É o total de recursos que entram nos cofres públicos, seja por meio de tributos (receita derivada) ou da exploração do patrimônio público (receita originária), destinados ao financiamento das despesas e investimentos do governo.

Regime de Caixa: É o método contábil que considera apenas os valores efetivamente recebidos e pagos dentro do ano.

Regime de Competência: É o método contábil que registra as receitas e despesas no momento em que ocorrem, mesmo que o pagamento ou recebimento aconteça depois.

Registro: É o conjunto organizado de informações armazenadas sobre determinado fato ou operação.

S

Seguridade Social: É o conjunto de ações do governo e da sociedades voltadas para garantir direitos nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG): É um sistema informatizado utilizado pelos órgãos federais para organizar e controlar



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



compras e serviços. Ele reúne informações sobre materiais, serviços, fornecedores e registros de preços.

Sistema de Gestão de Convênios (SICONV): É um sistema eletrônico usado para registrar e acompanhar convênios e contratos firmados pelo governo federal, especialmente aqueles com valores mais elevados e que exigem controle legal específico.

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): É o sistema que registra e controla a execução orçamentária, financeira e contábil do governo federal, permitindo acompanhar receitas, despesas e a programação financeira de forma integrada.

Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR): É o sistema eletrônico utilizado para processar e organizar informações relacionadas ao orçamento federal, sob supervisão da Secretaria de Orçamento Federal.

Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE): É o sistema informatizado que gerencia os dados cadastrais e o pagamento dos servidores do Poder Executivo Federal.

Sistema de Contas: É o conjunto de contas usado para registrar atos e fatos da administração pública, dividido em sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação.

Sistema de Contas de Compensação: Registra situações que podem afetar o patrimônio no futuro, mesmo que ainda não tenham impacto imediato.

Sistema de Contas Financeiro: Registra a entrada de receitas e o pagamento de despesas, tanto orçamentárias quanto extraorçamentárias, controlando o movimento do caixa.

Sistema de Contas Orçamentário: Registra as receitas previstas e as despesas autorizadas na Lei Orçamentária, comparando o que foi planejado com o que foi efetivamente arrecadado e gasto.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sistema Orçamentário: É a estrutura formada por órgãos, pessoas, regras, informações e tecnologias que permitem a elaboração e execução do orçamento público.

Sistema Patrimonial: Registra os bens, direitos, obrigações e variações patrimoniais do Estado, além do resultado econômico do exercício.

Sociedade de Economia Mista: É uma empresa criada por lei, com personalidade jurídica de direito privado, na qual o governo possui a maioria das ações com direito a voto.

Sub-repasse: É a transferência de recursos de uma unidade orçamentária para outra dentro do mesmo órgão ou ministério.

Subsídio: É um apoio financeiro concedido pelo governo a empresas ou consumidores para reduzir custos, baixar preços ou incentivar determinadas atividades.

Subvenção Econômica: É o recurso destinado a cobrir prejuízos ou complementar receitas de empresas públicas, ou ainda para compensar diferenças de preços e incentivar a produção.

Subvenção Social: É o repasse de recursos públicos a entidades privadas sem fins lucrativos que prestam serviços sociais ou culturais.

Superavit Financeiro: É quando o valor dos recursos financeiros disponíveis é maior do que as obrigações financeiras existentes.

Superavit Orçamentário: Ocorre quando a previsão de receitas é maior do que a previsão de despesas no orçamento.

Suprimento de Fundos: É a entrega de recursos a um servidor para realizar despesas específicas que não possam ou não devam ser pagas pelo procedimento normal.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



T

Taxa: É um tributo cobrado pelo Estado quando o cidadão utiliza ou tem à disposição um serviço público específico, ou por conta do exercício do poder de polícia.

Termo Aditivo: É um documento que altera ou ajusta cláusulas de contratos, convênios ou acordos já firmados pela administração pública.

Termo de Cooperação: É um acordo entre órgãos públicos ou privados para desenvolverem juntos atividades técnicas, científicas ou administrativas.

Títulos da Dívida Pública: São papéis emitidos pelo governo com prazos e juros definidos, usados para captar recursos e financiar a dívida pública, tanto interna quanto externa.

Tomada de Contas: É o levantamento detalhado feito pela contabilidade para verificar como recursos públicos, créditos e bens foram geridos por uma unidade administrativa em determinado período.

Tomada de Contas Especial: É o processo que a administração pública utiliza para recuperar prejuízos causados ao erário, instaurado apenas depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

Tomada de Preços: É uma modalidade de licitação realizada entre interessados previamente cadastrados, desde que atendam aos requisitos de qualificação.

Transferências Correntes: São recursos repassados a terceiros sem exigir retorno em bens ou serviços, como subvenções sociais, juros da dívida e contribuições previdenciárias.

Transferências de Capital: São recursos destinados a investimentos ou à amortização da dívida pública, repassados a entidades públicas ou privadas, sem a necessidade de contraprestação direta.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Transferências ao Exterior: São despesas realizadas com envio de recursos financeiros para governos estrangeiros, organismos internacionais ou fundos internacionais, inclusive quando recebidos no Brasil.

Transferência de Recursos: No Portal da Transparência, são os recursos federais transferidos da União para estados, municípios, Distrito Federal ou diretamente aos cidadãos.

Transferências Intra-Governamentais: São transferências realizadas dentro do mesmo governo, como entre autarquias, fundações, fundos ou empresas públicas, conforme legislação específica.

Transferências Inter-Governamentais: São transferências realizadas entre diferentes níveis de governo, como União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Transferências Constitucionais: São parcelas das receitas federais que a União deve repassar a Estados, Distrito Federal e Municípios, previstas na Constituição, para reduzir desigualdades regionais e promover equilíbrio socioeconômico. Exemplos incluem FPE, FPM, FPEX, FUNDEF e ITR.

Transferências destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS): São recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde diretamente para os fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, para financiar ações e serviços de saúde públicos e privados conveniados.

Transferências Diretas ao Cidadão: São recursos financeiros da União repassados diretamente aos cidadãos, como benefícios de programas de transferência de renda, pagos mensalmente à população-alvo.

Transferências Legais: São recursos da União repassados a Estados, Distrito Federal e Municípios, previstos em leis específicas. Essas leis definem como os recursos devem ser recebidos, aplicados e prestados contas. Exemplos incluem PNAE, PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola (PODE) e programas de apoio à Educação de Jovens e Adultos.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Transferências Voluntárias: São recursos repassados pela União a outros entes da Federação por convênios, acordos ou instrumentos similares, para realizar obras ou serviços de interesse comum. Não decorrem de obrigação legal ou constitucional e não incluem recursos do SUS.

Transferências Fundo a Fundo: São recursos transferidos diretamente de fundos federais para fundos estaduais, municipais ou do Distrito Federal, sem necessidade de convênios, geralmente usados em assistência social e saúde.

Tributo: É toda receita arrecadada pelos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), como impostos, taxas e contribuições de melhoria, de acordo com a Constituição e a legislação vigente. Segue princípios como legalidade, irretroatividade e anterioridade.

U

Unidade Administrativa: É um segmento da administração direta que não recebe dotações próprias no orçamento anual e depende de destaques ou provisões para executar seus programas de trabalho.

Unidade Aplicadora: É a unidade responsável por aplicar os recursos transferidos de outras unidades, garantindo que sejam usados conforme a programação prevista.

Unidade Gestora: É a unidade orçamentária ou administrativa que tem autoridade para gerir recursos financeiros e orçamentários, próprios ou recebidos por descentralização.

Unidade Gestora Executora: É a unidade que utiliza o crédito recebido de outra unidade gestora. Se a unidade usa seus próprios créditos, ela acumula as funções de gestora responsável e executora.

Unidade Gestora Responsável: É a unidade que responde pela execução de parte de um programa de trabalho que foi descentralizado para outra unidade.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Unidade Orçamentária: É a unidade da administração federal que recebe dotações específicas no orçamento para executar seus programas de trabalho.

Universalidade do Orçamento: Princípio que estabelece que a lei orçamentária deve incluir todas as receitas e todas as despesas do governo.

Unidade Transferidora: É a unidade criada apenas para viabilizar a transferência de recursos para outras unidades, que são efetivamente responsáveis pela execução do programa de trabalho.

V

Valor do Convênio: É o valor que o governo concedente se compromete a aportar no convênio.

Valor da Contrapartida (convênio): É o valor que o conveniente contribui para a execução do convênio.

Valor Liberado (convênio): É o total de recursos liberados pelo governo até a data da atualização da base de dados.

Valor Última Liberação (convênio): É o valor referente à última parcela de recursos liberada pelo concedente ao conveniente.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.